



Ano VIII N.º 1787 | quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 | Página: 11

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 29/01/2026

DIRETORIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL N. 005/2025 – DE(*)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA OAB-BA

CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “OAB GIRA ESCOLA – EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA”

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA), por intermédio da Comissão de Promoção da Igualdade Racial (CPIR), representada pela sua Presidente, Dra. Daniela Lima de Andrade Borges, e pela Presidenta da CPIR, Dra. Camila Dias dos Santos Carneiro, no exercício de suas prerrogativas regimentais e legais, torna pública a presente Retificação ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, com vistas a promover o ajuste de prazos e a inclusão de informações supervenientes, imprescindíveis à plena execução do Projeto “OAB Gira Escola – Educação Antirracista”, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. As inscrições do presente edital estão PRORROGADAS, findando em 27/02/2026.

Assim, no parágrafo “DAS INSCRIÇÕES”, ONDE SE LÊ:

Período: de 24/11/2025 a 09/12/2025

Envio de documentação através do e-mail: educacao.antirracista@oab-ba.org.br

Documentação: Carta de Intenção, dados da escola, nome e contato da pessoa responsável.

LEIA-SE:

Período: de 24/11/2025 a 27/02/2026

Envio de documentação através do e-mail: educacao.antirracista@oab-ba.org.br

Documentação: Carta de Intenção, dados da escola, nome e contato da pessoa responsável.

2. No parágrafo “DO RESULTADO FINAL”, ONDE SE LÊ:

Divulgação: 19/12/2025 no site da OAB-BA;

Escolas serão contatadas por e-mail e telefone.

LEIA-SE:

Divulgação: 13/03/2026 no site da OAB-BA;

Escolas serão contatadas por e-mail e telefone.

3. No parágrafo “DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES”, ONDE SE LÊ:

Execução: janeiro a novembro de 2026, conforme agendamento com a Comissão de Promoção da Igualdade Racial.

Caso a instituição de ensino, após o agendamento, solicite o seu cancelamento, será dada preferência para outra instituição e o reagendamento só será realizado em caso de disponibilidade de data dos integrantes da Comissão que compõem a equipe técnica e após o cumprimento do cronograma de execução de todas as edições programadas do projeto.

LEIA-SE:

Execução: março a novembro de 2026, conforme agendamento com a Comissão de Promoção da Igualdade Racial.

Caso a instituição de ensino, após o agendamento, solicite o seu cancelamento, será dada preferência para outra instituição e o reagendamento só será realizado em caso de disponibilidade de data dos integrantes da Comissão que compõem a equipe técnica e após o cumprimento do cronograma de execução de todas as edições programadas do projeto.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se.

(*) Edital retificado

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia

Camila Dias dos Santos Carneiro

Presidenta da Comissão de Promoção da Igualdade Racial

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia

